



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000533

Número do processo: 0977.0000533

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 087/2023

Requerente: 9 - Cayo Ravi Santos Neves

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99863-5693

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 11/09/2023 09:57

Súmula:

Observação:

Número único: 827.IX7.8B9-34

Número do protocolo: 981

CPF/CNPJ do requerente: 047.793.881-71

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para: 12/09/2023 09:56

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O Nº 087/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Cayo Ravi Santos Neves
(Requerente)

Hora: 09:57:4



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



| | | | |
|------------------|--|-------------------------|---------------------|
| PROTOCOLO | | <u>Indicação</u> | N.º 087/2023 |
|------------------|--|-------------------------|---------------------|

AUTORIA: Cayo Ravi Santos Neves

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS


*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, **solicito que se faça um estudo para a organização de um Projeto de Lei para a disponibilização de Bolsa Banda no valor de R\$150,00 para os integrantes da Banda Marcial Jesus Ferreira Neves.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação.

A Banda Marcial tem tido grande importância em nosso Município, acolhendo as crianças que aprendem a manusear e tocar instrumentos musicais, garantindo a cultura e ajudando a tirar crianças e adolescentes das ruas. Com esse grande desenvolvimento e o interesse das crianças, é necessário dar um incentivo como forma de agradecimento, neste sentido sugiro a implantação da Bolsa Banda no valor de R\$ 150,00 para os integrantes. Destaco ainda que outros municípios do Vale do Ivinhema são beneficiados com esse bônus, como o município de Nova Andradina-MS.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 06 de setembro de 2023.


Cayo Ravi Santos Neves
2º Secretário/PSDB